



ATA Número: 2014/193

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	29/09/2014

PARTICIPANTES:

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

BOTAFOGO FR: Marcos Villela – Thiago Rodrigues – Elcimar Ribeiro.

SANTOS FC: Ausente.

PMERJ GEPE: Coronel João Fiorentini Guimarães.

CBMERJ: Ausente.

INGRESSOS: Monique Patrício.

GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Ronaldo Atanásio

PMERJ 4º BATALHÃO: Capitão Santos Filho

JUIZO ESPECIAL DO TORCEDOR: Ausente

CONSORCIO MARACANÃ S/A: Paulo Maciel – Soraya Alvarenga

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Copa do Brasil 2014.

Estádio: Jornalista Mário Filho - Maracanã

Partida: Botafogo FR x Santos FC

Data da Partida:	01/10/2014	
Horário Jogo Principal	19h30minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 15h30minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	28/09/2014 – Sócio Internet 29/09/2014 – Internet 29/09/2014 – Pontos Físicos.	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	17h30minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	16h30minh.	

Maracanã

INFORMATIVO DE JOGO						
Campeonato: Copa do Brasil 2014				VENDAS		
Jogo: Botafogo vs. Santos				28/09/2014 Web Geral - 10h		
Data: 01/10/2014				29/09/2014 Bilheteria Geral - 10h		
Horario: 19h30						
INGRESSOS						
Carga Total de Ingressos: 39.999						
Total disponivel para venda: 28.378						
SETOR	CARGA			PREÇOS - SOMENTE INGRESSOS VENDAS		
SETOR NORTE: BOTAFOGO	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Sempre
Cadeira Inferior Nível 1 - Rampa F	-	-	-			
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa F - Bloqueado	3.661	-	915	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 15
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A	-	-	-			
SETOR NORTE: SANTOS	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	NÃO TEM DESC.
Cadeira Inferior Nível 1 - Rampa E	-	-	-			
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E	2.546	150	674	R\$ 30	R\$ 15	
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa E	-	-	-			
SETOR SUL: BOTAFOGO	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Sempre
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa B 50% / Rampa C 50%	4.818	150	1.242	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 15
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B 50% / Rampa C 50%	8.799	290	2.270	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 15
Cadeira Superior Nível 5: Rampa A	3.360	-	840	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 15
SETOR LESTE: RAMPA D	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Sempre
Cadeira Maracanã Mais:			-			
Cadeira Inferior:	-	-	-			
Cadeira Superior:	-	-	-			
SETOR OESTE: RAMPA A	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Sempre
Cadeira Maracanã Mais:	800	-	-	R\$ 160	R\$ 100	R\$ 100
Cadeira Inferior:	4.404	586	-	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Cadeira Superior:						
Cadeira Cativas:			3.923			
Camarotes / Tribuna:		581	-			
TOTAL:	28.378	1.757	9.864			
CORTESIAS						
Setor	Maracanã	Botafogo		FERJ	Santos	GEPE /4 BPM /26 DP/GEPREV
<i>Sul Nível 1</i>				150		
<i>Sul Nível 2</i>		240			50	
<i>Norte Nível 1</i>						
<i>Norte Nível 2</i>					150	
<i>Leste Inferior</i>						
<i>Oeste Inferior</i>	406	180				
<i>Maracanã Mais</i>						

Observações:

O Sócio Torcedor do Botafogo do plano SEMPRE tem direito a 50% na compra do ingresso no setor: Sul / Norte / Oeste Inferior / Maracanã Mais

QTDE	PDV	ENDEREÇO	QUANT. GUICHÊS	
			PRÉ VENDA	
			29/set	30/set
1	Cariocas FC – Méier	Rua Dias da Cruz, 255, Shopping Méier	1	1
2	Cariocas FC - Nova America	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho	1	1
3	Engenhão (Bilheteria Norte)	Rua das Oficinas, s/nº PORTÃO NORTE 2	3	3
4	Estádio Caio Martins	Rua Presidente Backer, s/n, Icarai Niterói	1	1
5	Sede General Severiano	Av. Venceslau Brás, 72	3	3
6	Maracanã (Bilheteria 3)	Professor Manoel de Abreu, s/nº	3	3
TOTAL			12	12
			24	

Informações Importantes - Dia do Jogo

- 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos na sede Botafogo de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã.
 2) No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos .

Pontos de Retirada de Compra Internet pré venda:

Horário de funcionamento 10h às 17h

PONTO DE VENDA COM GUICHÊS EXCLUSIVOS DE RETIRADA

- Engenhão (Bilheteria Norte) - Rua das Oficinas, s/nº Portão 2
- Sede General Severiano -Av. Venceslau Brás, 72
- Maracanã (Bilheteria 3) - Professor Manoel de Abreu s/nº

PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET

- Cariocas FC – Méier - Rua Dias da Cruz, 255, Shopping Méier
- Cariocas FC – Nova America - Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
- Estádio Caio Martins - Rua Presidente Backer, s/n, Icarai Niterói

Ponto de Retirada de Compra Internet dia do jogo:

Bilheteria 3 Maracanã - Professor Manoel de Abreu s/nº de 10h até o final do 1º tempo

BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO				
QTD	BILHETERIA	TIPO DE ATENDIMENTO	Horário de funcionamento	Guichês Quant.
01	BILHETERIA 1	VENDA Geral torcida Botafogo	15h às 20h15	21
02	BILHETERIA 2	VENDA Geral torcida Botafogo	15h às 20h15	21
03	BILHETERIA 3	Retirada Compra internet/ Venda Até às 15h	10h às 20h15	15
04	BILHETERIA 4	VENDA Geral torcida Botafogo	15h às 20h15	15
05	BILHETERIA 3 A MARACANÃ MAIS	Venda exclusiva Maracanã Mais	15h às 20h15	5
06	BILHETERIA 4 A CONTAINER MATA MACHADO	Venda Visitante	15h às 20h15	5
TOTAL				82





Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 01 de outubro de 2014, entre as equipes do Botafogo de Futebol e Regatas X ~~Flamengo~~ ~~Flamengo~~ ~~Flamengo~~ ~~Flamengo~~ Alegrense, válida pela Copa do Brasil - 2014, realizada no dia 29 de setembro de 2014, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar.

NR	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Manoel Feijó ANTONES Vilela	BOTAFOGO	
2	Manoel A. Matias	Técnico	
3	Thiago Jardim	BOTAFOGO	
4	Joálio Oliveira	Coordenador Operações	
5	Renato Gracie	Marcante - Secretário	
6	Ricardo Galvão	Metro Rio	
7	Roberto Aguiar	Petro Rio	
8	Zé Cel Faria Neto	Brazil Free	
9	Nonaldo Stanisio	Gmins / Subinspeção	
10	Manoel P. da Souza	Cet-Rio - 2	
11	Carvalho Maria de Freitas	Dopff	
12	Glenysque R. dos Santos	Maracanã	
13			
14			



Data da Partida: 01/10/2014

EXPECTATIVA DE PÚBLICO PARA A PARTIDA: 20.000

Dispositivos de Segurança
Forças de Segurança:

GEPE – Polícia Militar

230 - Policiais Militares.

02 – Oficiais

4º BPM – Polícia Militar

80 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 ESQUADRA – 1 GTAR

01 – Oficial – 12 Viaturas.

CET RIO

06 Agentes.

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO

30 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 05 Viaturas.

Guarda Municipal Controle Urbano

165 – Agentes.

14 - Viaturas – 05 Subinspetores – 9 Líderes - 01 Inspetor

Policia Civil

03 - Viaturas

11 - investigadores

01 – Delegado

CBMERJ

05 Militares – 01 Viatura – 1 Oficial

METRO RIO

São Cristóvão – 10 Agentes

Maracanã – 25 Agentes



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

Estádio do Maracanã

Professor Manoel De Abreu, s/nº - Maracanã.

Bilheteria Número 03

Sede do Botafogo FR

Avenida Venceslau Brás, 72 – Botafogo.

Estádio do Engenhão.

Rua Das Oficinas, s/n – Engenho de Dentro.

Bilheteria Norte.

Site da Empresa

www.maracana.com

Cariocas FC – Méier.

Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.

Estádio Caio Martins

Rua Presidente Baker, s/n, Icaraí - Niterói. –

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of the FERJ, is placed at the bottom right of the document.



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições Nacionais e internacionais administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.

3 - manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

4 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

5 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

6 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais da série A.

7 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

8 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do TJD.

9 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 65 (sessenta e cinco) minutos mandante, 60 (sessenta) minutos visitante, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entende-se como diretrizes e orientações as informações referentes a:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Os atletas partícipes de uma partida deverão ser identificados, por numeração de livre escolha do clube.

13 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

14 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

15 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

16 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

17 - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.
- b) quadro móvel do mandante
- c) seguro de público presente.
- d) taxa da COOPAFERJ.
- e) impostos e taxas previstos em Lei.
- f) despesas estatutariamente instituídas.
- g) carro forte, para transporte de valores.
- h) despesas operacionais da FERJ.
- i) despesas com UTI móvel.
- j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
- k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.
- m) despesas de credenciamento.
- n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.
- o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for



dividida.

p) - Nenhuma associação poderá reter ou deixar de repassar à FERJ os valores das despesas discriminadas acima, bem como o déficit apurado no borderô, por período superior ao quinto dia útil que suceder a realização da mesma, sob pena das sanções administrativas previstas no RGC.

18 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

19 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.

5- Autoridades previstas em Lei.

6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

20 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

20.1 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.2 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.

23 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

24 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube e 2 (duas) por atleta titular.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.



30 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

31 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

32 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.

33 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

34 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

35 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

36 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

37 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

38 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

39 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

40 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja online e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

41 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

42 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

43- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

44 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

45 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

46 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

47 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

48 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.



49 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

50 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

51- A equipe mandante da partida utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes nos respectivos estádios e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

52 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

53 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

54 - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do Mandante da partida.

55 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nos Setores Norte e Sul.

56 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

57 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

58 – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores Leste e Oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização do estádio com acentos numerados.

59 – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

60 - A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

61 – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

62 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

63 - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente.

64 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

65 – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

66- Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

67 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

68 – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

A assinatura é feita em preto, em uma caligrafia fluida e despojada, com destaque para os traços de círculos e linhas curvas.



69 – Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

70 – Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

71 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao Clube Mandante, consórcio Maracanã e a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro devido a vulnerabilidade do Estádio em relação ao fácil acesso ao campo de jogo, a máxima atenção de todos, durante os jogos, e o maior número possível de Policias realizando a segurança no entorno do Campo de Jogo, antes, durante e após as partidas.

72 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

73 – A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

74 – A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

75 – Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

76 – Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional.

77 - A presença de pessoas caracterizadas como figuras-símbolos dos clubes portando fantasias ou vestimentas estilizadas, inclusive os chamados mascotes, somente será permitida na área de entorno do gramado antes, no intervalo, e depois das partidas, sendo expressamente proibida a sua presença nessa área durante a partida.

78 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos.

79 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

80 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

81 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

82 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

83 – O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao benefício ou torcedores que não tenham direito a utilização das cadeiras Cativas e perpetuas.

84 – Reforçar a informação orientando os torcedores sobre os setores com ingressos de gratuidades, assim como os setores que não terão direito ao benefício utilizando os funcionários com megafone no lado externo do estádio.



85 – O Grupamento Especial de Policiamento em Estádio solicita que seja disponibilizado todo o setor da torcida visitante com a carga física total de ingressos impressos na bilheteria destinada ao visitante e com a utilização da lona de área de segurança.

86 – O BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, entidade de prática desportiva, com sede na AV. Venceslau Brás, nº 72, Botafogo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 34.029.587/0001-83, neste ato representado por seu Presidente, Mauricio Assumpção Souza Junior, solicita que seja constado em Ata da Reunião de Segurança e Planejamento referente à partida Botafogo F. R. X SantosFC pelo Copa Do Brasil 2014, o posicionamento do Botafogo FR no sentido de que fossem estabelecidos preços populares para os ingressos de arquibancada comum (Setor Sul Superior). O Clube aceitou os valores definidos pela necessidade de atuar no estádio, bem como em homenagem aos prazos necessários para a organização do evento.

Configuração do Estádio Mario Filho

Acesso de Torcedores;

Rampa (A) Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Oeste <u>Inferior</u> / Cadeira Cativas e Perpetuas / Sul Nível 5
Rampa (B) Setor Sul Nível 1 / Nível 2.
Rampa (C) Setor Sul Nível 1 / Nível 2.
Rampa (D) Fechada
Rampa (E) – Setor Norte Nível 2 – Torcida do Visitante. – (Rampa E)
Rampa (F) – Bloqueada

Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral Torcida do Botafogo.

Bilheteria 02 – Venda Geral torcida do Botafogo.

Bilheteria 03 – Retirada da internet.

Bilheteria 04 – Venda Geral Botafogo

Containers 3A – Venda exclusiva Maracanã Mais

Container 4A – Venda para Torcida do Visitante



Setores de Torcidas

Cadeira Norte – Nível 2 – Visitante – Acesso pela Rampa (E)

Cadeira Norte – Nível 2 – Botafogo FR – Acesso pela Rampa (F) – (Bloqueada)

Cadeira Sul – Botafogo FR — Acesso pelas Rampas (B) e (C).

Rampa (D) - Fechada

Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Oeste Inferior / Cadeiras Cativas e perpetuas - Setor Misto - Acesso – Rampa (A).

Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)

Vestiários das equipes.

Vestiário (B) - Mandante – Botafogo FR

Vestiário (C) Equipe Visitante – Santos FC

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Acesso Equipe de Antidoping.

Acesso pelo portão 09 – Professor Eurico Rabello